

CIVIL

EVORA

* Secção

II: 964



O Ex.^{mo} Ministro das Subsistências encarrega-me de pedir a atenção de V. Ex.^a para o exacto cumprimento da Portaria 1252 de 10 do corrente publicada no Diário do Governo (1.^a serie) n.^o 103 de 11.

Laude e Fraternidade.

Governo Civil de Évora, 14 de maio de 1918.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal do Conselho de Évora.

O Governador Civil,

António Paulino de Moraes

Exm.º Snr.

Presidente da
Câmara Municipal deEvora4.211 A

Incluso envio a V. Ex.ª o duplicado da guia de transito nº 205-208 para o fornecimento de açúcar a' Câmara Municipal de Évora na importância residente de 75 7/8 50 - 5/4 80 respectivamente.

Digne-se V. Ex.ª dar as instruções necessárias afim de que a remessa siga o destino indicado e se cumpra a tabela oficial de preços acrescentando 2 -- centavos para despesas de transporte e mais 2 centavos para lucro ou sejam 4 centavos sobre os preços da Refinaria.

Saude e Fraternidade

2ª Repartição, Secção de Açúcar, em 17 de Maio de 19 18

O CHEFE DA SECÇÃO



Ex^{ma} G^{ra}.

A Comissão Administrativa da minha presidência em sua sessão de 13 do corrente, depois de apreciar o conteúdo do Officio d'essa Câmara com o n.º 121, resolveu, por unanimidade, aprovar o lançamento de imposto de 804, (quatro centavos) sobre cada litro de cerveja, conforme consta no aludido Officio e é da vontade da Ex^{ma} Câmara.

Saude e Fraternidade

Freguesia da Boa-Fé - Sala das sessões da Comissão aos 15 de Maio de 1918.

Ex^{ma} G^{ra} - Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal d'Évora.

O Presidente da Comissão

Joaquim Marques

Nova Companhia Nacional de Moagem

SOCIEDADE ANONYMA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

FABRICAS EM LISBOA, XABREGAS, SACAVEM, COIMBRA, E SERPA

ESCRITORIO - 62, Rua do Jardim do Tabaco, 82 - LISBOA

Camara Municipal de Evora
REGISTRO
23.52918
S.O. N.
PARIS 1889

FABRICAS DE
MOAGEM
QUE D'ARROZ
MASSAS ALIMENTICIAS
MAIS APERFEIÇADOS
A.B.C. 4ª e 5ª Edição
e Ribeiro



PREMIADA NAS SEGUINTE EXPOSIÇÕES

LISBOA 1886 (MED. DE OURO) - PARIS 1889 - PARIS 1900 - S. LUIZ 1904 - PORTO 1866
PHILADELPHIA 1876 - IND. PORTUGUEZA 1893 - INDUSTRIAL PORTUGUEZA 1888
REAL TAPADA DA AJUDA 1884 - PALACIO CRYSTAL - PORTO 1897

PANIFICAÇÃO

CÉREAES E
LEGUMES

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: FARINHAS-LISBOA
Telephones do escriptorio N.ºs 4222
4223
4224

EXPOSIÇÃO DO RIO DE JANEIRO EM 1908
GRAND PRIX EM FARINHAS MEDALHA D'OURO EM MASSAS ALIMENTICIAS, BOLACHAS E BISCOITOS

LISBOA, 20 de Maio de 1918.

Exmo. Snr. Presidente da Comissão
Administrativa da Camara Municipal de
Evora

Obedecendo ao preceituado no artigo 17º. do Decreto N.º.4.125 que criou os celeiros municipaes, deverá a Camara da digna presidencia de V.Exa. notificar ao Ministerio das Subsistencias e Transportes (Repartição de Cereais e Panificação) se a industria de moagem d'esse concelho ou suas cercanias está em condições de financiar as operações que resultarem do funcionamento d'aqueles celeiros, a partir de 1 de Agosto d'este ano, até 31 de Julho de 1919.

Dentro, pois, do referido Decreto, tem esta Companhia a honra de vir propôr a V.Exa. a assistencia financeira citada e a moagem de centeio, milho ou trigo destinados ao fabrico de pão para consumo dos seus municipes.

Igualmente, temos muito prazer em oferecer a V.Exa. os conhecimentos que possuímos sobre o assunto para a instalação e funcionamento do Celeiro em conformidade com os preceitos da lei.

Ficamos esperando que V.Exa. se digne comunicar-nos o que se lhe oferecer sobre esta proposta para, no caso de a aceitar, discutirmos verbalmente o assunto.
Somos entretanto, com consideração

De V.Exa.

Atos. Vres. e Obgs.

Pela Nova Comp.ª Nacional de Moagem

O Administrador

Antonio da Costa, Limitada

TELEPHONE N.º 2240

Avenida da Liberdade, 7, 1.º

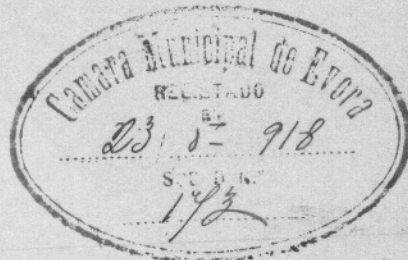
LISBOA

TELEGRAMMAS - CHIBERA

USA-SE { COD. RIBEIRO
CODE-5, 7TH EDITION A. B. C.

Vapor.....

Lisboa, 22 de Maio de 1918



A Exma. Camara Municipal de

EVORA

Amigos e Srs:

Accusamos recebido o s/officio n.º. 147 de 21 do corrente, acompanhado de um chèque à n.º, n.º. 20.882 s/o Banco Lisboa & Açores, da quantia de:
Esc: 514\$80 - para pagamento de 20 sacos com assucar, que opportunamente serão despachados para essa cidade, em grande ou pequena velocidade, conforme suas instrucções, que aguardamos.

Em qualquer dos casos o seu despácho não se poderá fazer com a brevidade que V. Exa. deseja, vista o grande numero de requisições que temos a executar.

Saccos:- são recebidos, vindo em bom estado.

Com toda a consideração, somos

De Vas. Exas.

Amigos. Mto. Obrgdos.

pp. de Antonio da Costa, Lda
António Viana



GOVERNO CIVIL

D'EVORA

Reação

3 N.º 981

SISTENCIAS



Em cumprimento d'ordem telegraphica
do Ministério das Subsistencias pello Sr. Ex.^{ta} para dar
cumprimento á portaria n.º 1352 de 10 do corrente,
relativamente á remessa dos mapas do manifesto
de feijão á Direcção Geral d'aquelle Ministério.

Laude e Fraternidade.

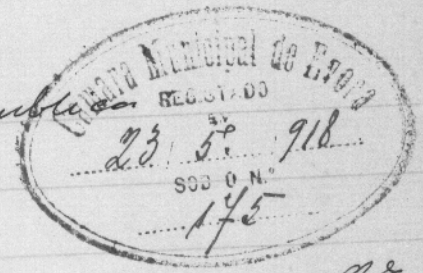
Governo Civil de Évora, 23 de maio de 1918.

Ex. mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal do Concelho de Évora.

Servindo de Governador Civil
O Secretário Geral,

António Sá

Levies da Republica



LEVY CIVIL
EVORA

recad
N.º 982

ASSISTENCIAS

Por ordem do Ex.^{mo} Governador Civil informo V.^{cia}.
que a Comissão da Sua digna presidencia pode
requisitar assucar a Direcção Gual das Subsistencias
mesmo telegraficamente nos seguintes termos: "C.
muna Municipal requisita tantas sacas de assu-
car", e naterá depois a quantidade recebida pelo
Comercio local.

Paz e Fraternidade

Evora, 23 de maio de 1918

Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Comissão
Administrativa da Camara Muni-
cipal de Evora.

O Secretario Geral,

Agostinho Sá



Com data de 4 do corrente mês foram publicados dois decretos tendentes á melhor organização e regulamentação dos serviços ferro-viarios no Continente da Republica. De há muito que a Revista dos Caminhos de Ferro vinha expondo a conveniencia de atender ás deficiencias da organização e regulamentação dos serviços de caminhos de ferro, e o Governo por aqueles diplomas tentou realmente satisfazer a «tão importante necessidade do serviço publico».

A organização e regulamentação dos serviços ferro-viarios, entre nós, provinha da organização francesa do meado do seculo passado e, ao passo que em França, como em todos os países adeantados, aquela velha organização tinha sido modificada e completada por um intelligente sistema administrativo, entre nós os serviços de caminho de ferro continuavam regulados imperfeitamente e por diplomas esparsos e até ás vezes incoerentes.

Por isso a Revista dos Caminhos de Ferro, que tem recebido de inumeros assinantes, leitores e importantes corporações a solicitação tendente a conseguir a melhoria dos serviços de caminhos de ferro, congratula-se por ver que ao Governo não passou despercebido tão importante assunto de administração publica. Hoje os meios de transportes, terrestres ou maritimos, são porventura o mais directo agente do fomento nacional, e por isso todo o esforço para melhorar a circulação da riqueza, por via dos transportes bem organizados, merece o apoio de todos os que, como nós, se interessam pelo incremento da riqueza publica.

O novo regulamento, veio corresponder ás aspirações mais instantes do comercio da provincia e do publico, dando em parte, satisfação, a tantos trabalhos que pelo fundador desta revista foram em tempos defendidos pela imprensa e pela conferencia, trabalhos que V. Ex.ª decerto não ignora, pela vulgarisação que tiveram e pelo interesse que a V. Ex.ª e á corporação a que preside tambem mereceram.

Pela leitura do novo regulamento verifica-se que, a serie de abusos, que pelas companhias vinham sendo praticados com foros de lei, foram eliminados, podendo ao acaso salientarse as seguintes melhorias sobre o serviço de caminhos de ferro: Fixou o praso maximo de seis meses para as companhias pagarem todas as reclamações, que anteriormente chegavam a levar anos; simplificou o sistema de tarifas que ficou reduzido a 4 tarifas, facilitando a sua consulta; regulamentou a circulação de comboios de passageiros e de mercadorias, evitando aos primeiros viagens demoradas de 30 e mais horas e aos segundos atrasos indefinidos as mercadorias; suprimiu os abusos pelas entregas de mercadorias, que se estavam fazendo sem praso a ponto de se entregarem mercadorias com dois e tres mezes de atrazo; evitou a pratica ilegal da venda das mercadorias sem aviso bastante, de que resultava o concluo nos leilões com manifesto prejuizo do publico; tornou obrigatorio o envio de aviso de chegada, impondo ás companhias responsabilidades quando o não enviem; tornou obrigatoria a recepção de mercadorias nas estações e impõe responsabilidade pelo seu extravio, o que anteriormente não existia; determina claramente como o publico deve fazer as suas reclamações, impondo a obrigatoriedade de apresentação do livro de reclamações, a quem o pedir; unificou as notas de expedição em todo o continente; definiu os casos fortuitos e de força maior evitando que as companhias deixem de pagar os incendios, os roubos e outras avarias; simplificou a senha das remessas, marcou preço equitativo ás bagagens estraviadas, ardidadas ou roubadas; consignou multas para o atrazo das remessas, em grande e pequena velocidade e ainda um sem numero de disposições, que por escacez de tempo e espaço nos não é permitido citar.

E porque o regulamento é assim, as companhias levantaram contra ele grossa celeuma, no intuito de que o Governo o revogue, para continuarem com o anterior sistema de abusos a latrocinios. Eis o que é preciso evitar. Se o regulamento fosse bom para as companhias, elas não protestavam. Como lhes não serve, porque dá ao publico o direito de evitar que o explorem, eis a razão dos seus protestos. Nesta conformidade, e porque o caracter das pessoas que nesses trabalhos colaboraram é absolutamente honesto, e porque os trabalhos anteriores promovidos por esta revista devem para V. Ex.ª ser a garantia da honesta intenção que preside a este trabalho, vimos solicitar de V. Ex.ª que se digne devolver-nos com toda a urgencia a lista junta com o maior numero de assinaturas, afim de solicitar do Governo que o regulamento não seja modificado consoante as companhias pediram, e se houver necessidade de que assim se faça, as corporações de todo o pais sejam ouvidas como o devem ser nos regimens liberais. Outrossim pedimos com instancia a V. Ex.ª para telegraphar ao Snr. Secretario das Subsistencias e Transportes em igual sentido.

Lisboa, 21 de Maio de 1918.

Saude e Fraternidade

F. A. Campos

ASSINATURAS

Carimbo da firma ou localidade

1071
Câmara Municipal

Procuradoria da Republica
COMARCA D'EVORA



Ex.^{ma} Insr.

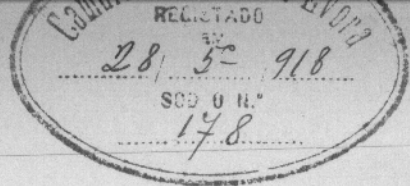
Presidente da Camara
Municipal de Evora

N.º 224

Evora 25-5-918

Estando entendido um caso
do fidejussor Ref. C. por
entregado pelo pinto de
F. Tristramos mas por ser
ver convenientes habendo
por ind. e mais por
morte do sobredito a cyria
por se este seita Ref.
a F. e a cyria man-
dar por o A. e a cyria
(previdido) para a
reforçada por e ill. e
pinto.

Fam. e Frater. Sude
Odejado do Bde. Ref. e
Car. B. e S.



Ex. mo.

Ex. mo.

Presidente da Comissão
Administrativa e Mais vereadores
da Câmara Municipal
de Évora

Joaquim Ferreira Godinho, vem por
este meio muito respeitosamente, pedir
a V. Ex. as seguintes, desde 1915 e 1916
que vendi para a Higiênica da Câmara
Municipal desta cidade, que V. Ex. as
são dignos administradores, diferentes
artigos, na importância de Escudos 65476
centavos, cuja quantia estou reembolsado
a prazo a 3 annos, nestas condições
pedia a subida final a V. Ex. as signavam
ordenar o respectivo pagamento e que
reconhecido ficava.

Saude e Gratidão

Evora 28-5-918

Joaquim Ferreira Godinho



97º 155

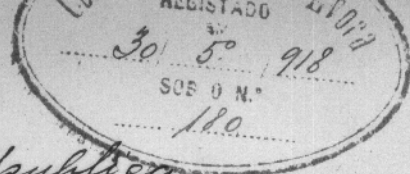
S. R.
Ex. Sr. Presidente da Co-
missão Administrativa
da Câmara Municipal do
Concelho de Évora

Em resposta ao officio de V. Ex.
n.º 148, de 22 do corrente, cum-
pre-me informar que esta Ca-
mara cobra, ha meses, os im-
postos de \$02 sobre cada saca
de carvão e \$10 sobre cada to-
nelada de lenha exportados
deste concelho, efectuando-se
a cobrança nas estações do cami-
nho de ferro, que descontam
5% do rendimento bruto para o
Sanatorio dos Tubercu-
losos.

Saude e fraternidade
Montemor-o-Novo, 27 de maio
de 1918

O Presidente da Comissão Adm.,
Albino. Matta de Oliveira

Serviço da República



2223
Comunico a V.ª que tem continuado a desempenhar o cargo de amanuense interino desta administração o Sr. José Pedro Agnes, desde 9 de Março último.

Por lapso não se fez esta communicação em tempo competente, com quanto se tivesse dado verbal conhecimento a V.ª.

Saudes e Fraternidade

Brava, 29 de Maio de 1918

Pro. Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal d'Orma.

Pelo Adm.^o do conc.^o o secretario

Albino José Vieira

SERVIÇO DA REPUBLICA



Lisboa, 27 de Maio de 1918

Ex.^{ma} Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Évora

N.º 34418

Para os fins de que trata o decreto n.º 2498 de 11 de Julho
ultimo, informo V. Ex.ª que o *Secretario da admni-*
stracao do Conselho Autonomo Ma-
ri Baixo Alameda, 2º Sargento

n.º 2170 da *D.R. 11 Alameda*
companhia do regimento de *Car: 4*

foi abonado pelo ministerio da guerra do vencimento. *Seu*
137 de 1 a 51 mais comut

Saude e Fraternidade

O Chefe da repartição

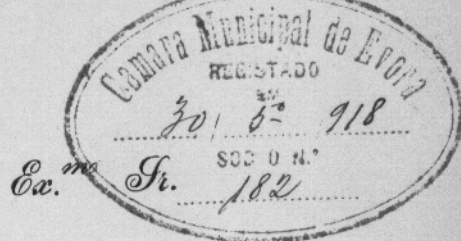
Secho Cunha e Silva
Don: 62



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Instituições de Previdência

ARTIGO DA CONTABILIDADE



*Presidente da Comissão Administrativa da
Caixa Municipal de Évora*

N.º 6115-

Vencendo-se em 3 do próximo mês a 9.ª presta-
ção da importância de 619\$28 para pagamento de ju-
ros e amortização do empréstimo de 14139\$00 feito a
este Município
por contrato de 3 de dezembro de 1917, rogo a V. Ex.ª
se digne ordenar que até àquela data a referida importância
de entrada nos cofres desta Caixa.

Saude e Fraternidade

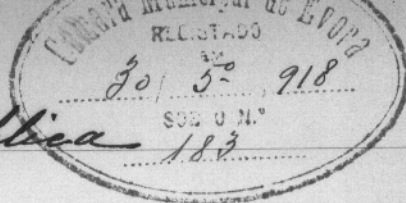
Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previden-
cia, 29 de maio de 1918

O Administrador Geral

Curios Lameria

Estado Militar
de Nucleos
n.º 13 ~

Serviço da Republica



Ex^{mo} - Sr.

22

Santando n'esta União de
Nucleos que brevemente vai acabar a da-
mada da sua mui digna presidencia, cujo des-
tino e' ser distribuido pelos estabelecimentos de
consumo d'esta cidade de Évora, venho rogar
a V.ª e pingu de fazer inserir a Cooperati-
va de Consumo d'esta mesma União de Nucleos
com quatro ramos do referido assucar, na lista
da respectiva distribuição.

Saudes e fraternidade

Évora, 29 de Maio de 1918

Ex^{mo} - Sr. Presidente da Camara Municipal
d'Évora

O Presidente Honorario
Joaquim Pereira de Siqueira
em de



Serviço da República

Artilharia de Montanha

1º Corp.
Nº 728

Estão estando em condições de funcionamento
a casa de banho existente neste quartel,
venho rogar a V. Ex.ª se digna autorizar que
as peças de munição de meu commando se
possam banhar nos Chafariz das Bravas

Santo e Fraternidade

Quartel em Évora 30 de Maio de 1918

A. Em. Presidente da Câmara Municipal de

Évora

O Commandante

Alfredo de Albuquerque
p. l.

Antonio Anselmo Dias

126, R. João de Deus, 136

EVORA



Evora, 1 de Junho de 1918.

SEG O N.

185

M^{mo} Ex^o Sr Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de

Evora

2306-F

Ex^o & Sr.

Tendo encarregado a V^a Abel Duque, de Aveiro de comprar nos mercados daquela cidade, 20 sacos de feijão, para vender ao publico desta cidade no meu estabelecimento, venho rogar a V^a Ex^a a submissão da fineza de solicitar da Câmara Municipal d'aquella cidade, para que requisiute as necessarias guias de transito, conforme indica a portaria n^o 1.353, tomando eu a responsabilidade do pagamento do feijão indicado e das demais despesas.

Agradecendo sou

De V^a S^a
At^o e Mt^o Obg^o

Antonio Anselmo Dias

Antonio da Costa, Limitada

TELEPHONE N.º 2240

Avenida da Liberdade, 7, 1.º

LISBOA

TELEGRAMMAS - CHIBERA

USA-SE { COD. RIBEIRO
CODE-5.ª EDITION A. B. C.

Vapor

Lisboa, 3 de Junho de 1918



Exm.º, Snr. Presidente da

Camara Municipal de

EVORA

Am.º. e Sr:

Accusamos recebido o s/telegrama d'hoje:

" Peço envie grande velocidade as vinte sacas assucar "
" ja pagas destinadas a esta camara (ponto) faça res-"
" pectivo seguro :-prezidente comissão administrativa "
" joze inicencio de souza - "

O assucar será despachado na sua devida altura. Entretanto devemos informar que a requisição da Camara d'Evora tem adeante de si, 27 requisições num total de 800 sacos e, estando a nossa fabrica a produzir 45 a 50 sacos por dia, não se poderá faser o s/despacho antes de 15 a 20 dias.

Alem disso, apesar de termos assucar na alfandega, estamos impossibilitados de o refinar, porque o Ministerio das Subsistencias ainda não nos autorisou o seu despácho, de forma que não o podemos tirar da alfandega, obrigando-nos, talvez a paralisar o trabalho da fabrica e isto ainda mais concorrerá para atrazar a s/expedição.

Emquanto a seguro, não explica V. Ex.ª. que seguro devemos effectuar, se contra incendio, roubo, greves ou tumultos, assaltos, etc, etc, e quere-nos parecer que nesta occasião nenhuma Companhia tomará a responsabilidade de seguros contra tumultos e assaltos e se o fiser, será por um premio tão elevádo, que custará tanto como o valor do assucar.

Contudo V. Ex.ª. dirá o que se lhe offerecer.

Com toda a consideração, somos

De V. Ex. Atts. vs. Obgds.

Antonio da Costa L. da

Evora, 3 de Junho de 1918



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administra-

MISERICORDIA

DE

EVORA



Provedoria

N^o 456



Evora

Junto uma conta na importancia de \$16 proveniente do custo de uma formula aviada pela farmacia d'esta Misericordia, para os expostos a cargo da Camara Municipal durante o mez de maio findo.

Saude e Fraternidade

O Provedor,

João Salazar de Albuquerque



Enviamos a V. Ex.^a o vidu-
o requerimento pedido a fim de o
apresentar na primeira sessão da Comis-
são de que V. Ex.^a é meu digno Presiden-
te.

Saudes e Fraternidade.

Evora, 10 de junho de 1918.

Mr. Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Ca-
mará Municipal de Évora.

PELA COMPANHIA EBORENSE DE ELECTRICIDADE

O Director

Francisco de Paula Rodrigues. *fin*



SECRETARIA DE ESTADO

ALC

REPARTIÇÃO DE SUBSISTÊNCIAS E TRANSPORTES

1.ª Repartição

Ex.^{ma} Sr. Presidente da Câmara Municipal

de Evora



Comunico a V. Ex.^a que, por ordem de S. Ex.^a o Secretário de Estado de Subsistências e Transportes, foram enviados ao Tesoureiro da Fazenda Pública seguintes impressos, a fim de se dar execução ao decreto de 20 de Abril de 1918 e seu regulamento, que criou os Celeiros Municipais:

Separata da lei, regulamento e instruções, um exemplar de que envio um ou a V. Ex.^a

Impressos modelo A	500	exemplares
» » B	50	»
» » C	50	»
» » D	50	»
» » E	20	»
» » F	20	»
» » G	50	»
» » H	50	»
Editais da Câmara	60	»

Da boa vontade e do alto patriotismo de V. Ex.^a, e da Câmara a que tam-
gnamente preside, se espera o valiosíssimo concurso para que os Celeiros Municipais
prestem ao país os grandes benefícios a que eles visam.

Não será sem um porfiado e inteligente labor que essa bela obra se possa
realizar para que o povo obtenha em equitativas condições o sustento indispensável
e para que o país atravessasse sem maiores dificuldades este doloroso período histórico,
mas da dedicação de todos e principalmente das câmaras municipais e das au-
tidades muito há a esperar, contando o Governo inteiramente com a preciosa coo-
rdenação de V. Ex.^a

Saúde e Fraternidade.

1.ª Repartição (Cereais e Panificação), em 1 de Junho de 1918.

O Chefe da Repartição,

Abílio Albano de Lima Duque.

TELEPHONE N.º 2240

Avenida da Liberdade, 7, 1.º

LISBOA

TELEGRAMMAS - CHIBERA

USA-SE { COD. RIBEIRO
CODE-5, TH EDITION A. B. C.

Lisboa, 11 de Junho de 1918.



Exm.º. Snr. Presidente da

Câmara Municipal de

EVORA

Am.º. e Snr.:

Vimos informar V. Ex.ª. que, apesar de toda a nossa boa vontade e desejo de remetter o assucar requisitado por essa Camara, estamos impossibilitados de o fazer, por enquanto, por falta absoluta de ramas para refinar, ramas que temos na alfandega, mas que o Ministerio das Subsistencias não nos auctorisou ainda a despachar, apesar de o termos requerido em 25 de Maio p.findo, obrigando-nos a parar por completo o trabalho da nossa fabrica.

É quanto nos cumpre comunicar a V. Ex.ª. para a todo o tempo podermos justificar a nossa falta.

Bem mais, somos com toda a consideração,

De V. Ex.ª.

Attos.Vnres. Obrgds.

Antonio de Costa

Antonio da Costa, Limitada

TELEPHONE N.º 2240

Avenida da Liberdade, 7, 7.º

LISBOA

TELEGRAMMAS - CHIBERA

USA-GE COD. RIBEIRO
CODE-5, 7th EDITION A. B. C.

Vapor

212

Lisboa, II de Junho de 1918



Exm^{da}. Snr. Presidente da

Camara Municipal de

EVORA

Am^o. e Snr:

Em n/poder o s/officio n.º 171 de 10 do corrente e sobre a remessa do assucar reportamo-nos à circular junta.

Se a auctorisação pedida fosse dada desde já, era possível talvez faser a expedição a tempo de ahí estar o assucar para a época da feira mas continuando a ser nos recusada a auctorisação, nada poderemos faser, embora da nossa parte haja o maior desejo e boa vontade em attender o pedido de V. Ex^{sa}.

Seguro: a Companhia de Seguros "A Colonial" segura contra todos os riscos, isto é, incendio, descaminho, assaltos, tumultos, roubos, por 2 1/4%, mas só de estação a estação, pois nenhuma Companhia ha que queira tomar a seu cargo, seja por que premio fôr, o seguro desde a fabrica até à estação da Povoia e da estação d'Evora até à Camara.

Não tem havido até agora nenhum caso desagradavel, mas como a falta d'assucar se torna de dia para dia mais sensivel, é sempre um acto de boa prudencia tomar todas as precauções.

Ficamos, por isso, aguardando a resolução de V. Ex^{sa}.

Com toda a consideração, somos

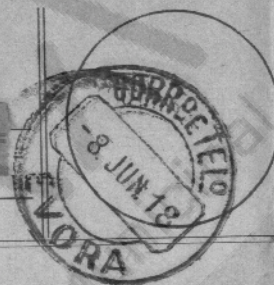
De V. Ex^{sa}.

Amigos. Atts. Obrgdos.

Antonio da Costa Lda

Nos telegramas recebidos pelo aparelho Hughes o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a hora e data do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.



Recepção n.º _____

Registou _____

Expedido às _____

Por _____

ss evora Lisboa 85 36 8 17 50

palavras _____ em _____ às _____ via _____

resposta telegrama v excia cumpre me informar nao ser possivel satisfazer
quisicoes de quantidades tao elevadas sendo necessario reduzi las em
monia possibilidades (ponto) = chefe reparticao generos alimenticios
virgilio bugalho pinto +

N.º da linha _____ Entendido _____
Estação _____ Transmitido por _____

ABRIL

1958

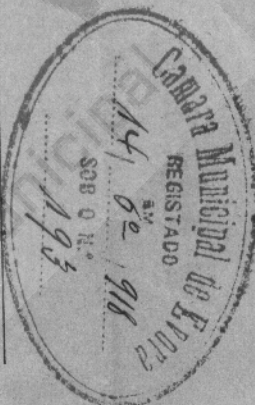
Telegrama n.º 457

presidente comissao administrativa

e ora

Nos telegramas recebidos pelo aparelho Hughes o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a hora e data do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expeditor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.



Recepção n.º _____
Registou _____
Expedido às _____
Por _____

da linha _____
tuação _____
Entendido _____
recebeu _____

SS EVORA Lisboa 85 36 8 17 50 =
palavras _____ em _____ às _____ via _____

em resposta telegrama v excia cumpre me informar nao ser possivel satisfazer
requisicoes de quantidades tao elevadas sendo necessario reduzi las em
armonia possibilidades (ponto) = chefe reparticao generos alimenticios
Virgilio bugalho pinto +-+

N.º da linha _____ Entendido _____
Escolção _____ Transmido por _____



Telegrama n.º 457

presidente comissao administrativa
e ora

